



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 - DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de Equipamentos, Ferramentas e Diversos para atender as demandas do Município de Itaituba-PA, que atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

2 - DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de Equipamentos e Ferramentas para Construção Civil se faz necessária para atender diversas atividades e ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura programada para um período de 12 meses e para equipar os diversos setores com todos os equipamentos necessários como justificamos a seguir.

Rod. Transamazônica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.


Filchides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A secretaria executa diversas obras civis na construção e manutenção em geral onde necessita de todo tipo de ferramentaria para desenvolver as atividades da diretoria de obras.

Na área de manutenção mecânica necessita constantemente de equipamentos ferramentais, elétricos e hidráulicos para desenvolver todas as atividades de manutenção das maquinas pesadas e caminhões pesados da secretaria de infraestrutura e de outras secretarias municipais

Na secretaria também dispomos de uma marcenaria onde são confeccionados todos os móveis utilizados nas secretarias municipais onde a mesma necessita de diversas ferramentas elétricas para desenvolver as diversas atividades no manuseio de madeiras, compensados e outros produtos correlatos.

A diretoria de urbanismo, desenvolve diversas atividades na coleta de lixo, limpeza de praças e logradouros públicos, limpeza e capina de ruas e avenidas onde necessita de equipamentos para desenvolver um bom trabalho de limpeza publica

Desta forma, somos favoráveis á aquisição dos Equipamentos, Ferramentas e Diversos para Construção Civil e Afins por serem de extrema necessidade para equipar todas diretorias e coordenadorias que fazem parte da Secretaria de Infraestrutura para um período de 12 (doze) meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município -LOA para 2024 e planilha com as quantidades solicitadas, de acordo com o levantamento da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0037.2.098 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA

FINALIDADE- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO: PRÓPRIO

4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Segue a planilha com quantitativo, conforme ANEXO I.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico,

<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>,

Segue relatórios em anexo.

Obs: Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.

José Alcir Oliveira da Silva

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)

O valor total estimado de R\$ **254.563,34** (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), está com base na pesquisa de preço



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

realizada no site do site do Governo Federal, conforme demonstrativo no ANEXO I.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº **14.133/2021**, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos ausência da descrição deste item.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que este item é facultativo, não é obrigatório para tal processo, justificamos a ausência da descrição deste item.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos

Rod. Transamazônica, km 01 – Floresta – CEP: 68.180-410
CNPJ: 05.138.730/0001-77
Itaituba-Pará.


Fúchdes Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

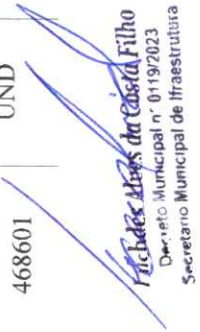
Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. n° 0119/2023

ANEXO I

PAINEL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	TOTAL	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
1	BETONEIRA, CAPACIDADE DO TAMBOR 400 LITROS, COM MOTOR ELÉTRICO DE 2 CV, ROTAÇÃO DE 26 RPM, COM RODAS DE PNEU MACIÇO	487731	UND	10	R\$ 5.395,00	R\$ 53.950,00
2	CARRINHO COLETOR, POLIPROPILENO, CAPACIDADE 120 LITROS, COM DUAS RODAS, ARMAÇÃO EM METAL, DEMENSÃO MINIMA 93X48X55 NA COR VERDE	392424	UND	36	R\$ 344,00	R\$ 12.384,00
3	FURADEIRA DE BANCADA INDUSTRIAL, TENSÃO BIVOLT, POTENCIA MINIMA 350W, MOTOR 1/2 CV, MADRIL DE 5/8 DE POLEGADA, 5 VELOCIDADE, ROTAÇÃO DE 1.700 RPM, COM CORREIA DO ACOPLAMENTO DO MOTOR COM EIXO.	601998	UND	2	R\$ 1.355,80	R\$ 2.711,60
4	FURADEIRA DE IMPACTO, POTENCIA MINIMA 750 WATTS, MANDRIL DE 1/2 POL, 220 VOLTS, REVERSIVEL, VELOCIDADE VARIÁVEL ATE 2.800 RPM, COM ACESSÓRIOS: EMPUNHADEIRA, CHAVE DE MANDRIL E MANUAL COM MALETA	601996	UND	10	R\$ 611,00	R\$ 6.110,00
5	LIXADEIRA ANGULAR, POTENCIA MINIMA DE 2.200 W, ALIMENTAÇÃO DE 220V, LARGURA DA LIXA 180 MM E DEMAIS ACESSÓRIOS	449666	UND	6	R\$ 924,72	R\$ 5.548,32
6	MACACO HIDRAULICO, TIPO GARRAFA CAPACIDADE 20 TONELADAS	603184	UND	6	R\$ 536,00	R\$ 3.216,00
7	MACACO HIDRAULICO, TIPO GARRAFA CAPACIDADE 30 TONELADAS	336882	UND	6	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00
8	MARTELETE ROMPEDOR, POTENCIA 1.100 W, ROTACAO ATE 2.900 RPM, ALIMENTAÇÃO 220V, COM SISTEMA DE IMPACTO, COM CINZEL, COM ACESSÓRIOS E MALETA.	450975	UND	4	R\$ 2.318,07	R\$ 9.272,28
9	MOTO ESMERIL, POTENCIA DE 1 HP, ALIMENTAÇÃO 220V, COM 2 POLOS, REBOLO MINIMO 8X1X5/8 POL, MONOFASICO E ROTAÇÃO MINIMA 3.400 RPM.	600247	UND	6	R\$ 685,84	R\$ 4.115,04
10	MOTOSERRA INDUSTRIAL, MOTORA GASOLINA, POTENCIA 5,4 HP, CILINDRADA 91 CC, SABRE TAMANHO MINIMO DE 75 CM, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,400 L, PESO 7,4 KG	479713 468601	UND	10	R\$ 5.418,86	R\$ 54.188,60




 Racheles Alves da Costa Filho
 Decreto Municipal nº 0119/2023
 Secretário Municipal de Infraestrutura

	MANUAL, MOTOR A GASOLINA, POTENCIA MINIMA DE 1,7 ADA MINIMA DE 32 CC, PESO MINIMO DE 7,50 KG, MINIMA DP TANQUE 0,56 L, ROTAÇÃO MINIMA DE 12.500 DE AÇO / FIO NAYLON	244202	UND	24	R\$ 3.450,00	R\$ 82.800,00
	NODULAR, 220 VOLTS, POTENCIA 1.800 WATTS, ROTAÇÃO MINIMA 5.800 RPM, DIAMETRO DE FURO 16 MM, COM DISCO DE 185 MM E GUIA.	449875	UND	6	R\$ 902,32	R\$ 5.413,92
13	SERRA MARMORE, 127 VOLTS, 1.300 WATTS, ROTAÇÃO MINIMA 1.300 RPM, DISCO DE 110 MM, COM PLACA BASE.	329630	UND	10	R\$ 448,93	R\$ 4.489,30
14	TORNO DE BANCADA (MORSA) NUMERO 6, FABRICADO EM FERRO NODULAR COM MORDENTES INTEGRADO NO CORPO	271511	UND	4	R\$ 381,07	R\$ 1.524,28
15	TORNO DE BANCADA (MORSA) NUMERO 8, FABRICADO EM FERRO NODULAR COM MORDENTES INTEGRADO NO CORPO	262837	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
						R\$ 254.563,34

Firminides Alves da Costa Filho
 Decreto Municipal n.º 01-19/2023
 Secretário Municipal de Infraestrutura

